



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua: Santos Dumont, S/N - Fone: 581-0177

CEP: 63.500-000 - Iguatu - Ce

Decreto Legislativo Nº 001/2000, de 15 de fevereiro de 2000.

**Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo abrir ao vigente orçamento o crédito adicional suplementar, na importância de **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais), destinado a atender as despesas com **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** e **PESSOAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, devendo ser classificado da forma a seguir especificada:

3.1.1.3.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 28.000,00

3.1.9.2.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - O fundo necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido através da anulação de dotação a seguir indicada:

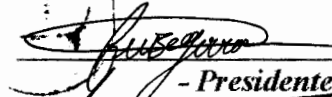
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 28.000,00

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

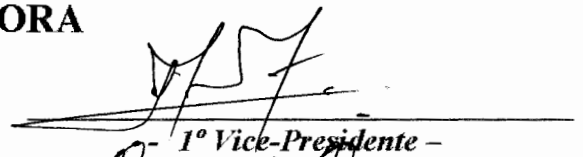
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, 15/02/2000.**

## MESA DIRETORA

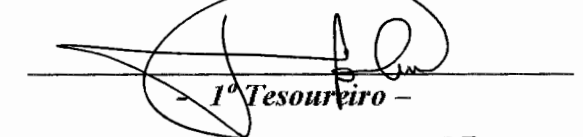
  
- Presidente -

  
- 2º Vice-Presidente -

  
- 2º Secretário -

  
- 1º Vice-Presidente -

  
- 1º Secretário -

  
- 1º Tesoureiro -

  
- 2º Tesoureiro -